

INDICAÇÃO Nº 095/19

INDICAMOS, regimentalmente, Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine ao Departamento de Vigilância Sanitária a adoção de medidas preventivas e de combate à Dengue e à Leishmaniose em nosso município, objetivando evitar o surgimento de novos casos dessas duas enfermidades em nossa comunidade, para tanto, desenvolvendo um trabalho preventivo com outros órgãos municipais e estaduais, sobretudo em parceria com o sistema educacional municipal e estadual, bem como a imediata aplicação da Lei nº 3.870, de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre sanções aos proprietários de imóveis que possibilitem a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, no município de Adamantina.

Salientamos que estamos no período de chuvas prolongadas, sendo uma tendência natural o aumento dessas doenças que são altamente perigosas para os seres humanos, com risco de morte em muitos casos, portanto, urge estabelecer estratégias que assegurem maior segurança à nossa população.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de fevereiro de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador